

Contracto Nº 23/UGEIA-Central/2023

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA
PARA O PROJECTO DE DUPLICAÇÃO E MELHORAMENTO DA
LINHA DE RESSANO GARCIA – FASE 2**

ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL



Volume II – Termos de Referência do Estudo de Impacte Ambiental

Contrato Nº 23/UGEIA-Central/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA O
PROJECTO DE DUPLICAÇÃO E MELHORAMENTO DA LINHA DE
RESSANO GARCIA – FASE 2



ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL

Volume II – Termos de Referência do Estudo de Impacte Ambiental

**Portos e Caminhos de Ferro de
Moçambique E.P**

Programa de Duplicação e Melhoramentos
da Linha de Ressano Garcia - Fase 2.
Movene-Ressano Garcia

ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL

VOLUME II – TERMOS DE REFERÊNCIA DO
ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL

Rf_t22092/01 Setembro, 2024

ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL

Volume II – Termos de Referência do Estudo de Impacte Ambiental

**Programa de Duplicação e Melhoramentos da Linha de
Ressano Garcia - FASE 2. MOVENE-RESSANO GARCIA**

ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL

Volume I – Relatório Estudo de Pré-viabilidade Ambiental e Definição do Âmbito

Volume II – Termos de Referência do Estudo de Impacte Ambiental

Controlo:

Versão Inicial:

Data do documento	Autor	Responsável pela revisão	Responsável pela verificação e aprovação
05/08/2024	NEMUS	LB	PB

Alterações:

Versão nr.	Data	Responsável pela alteração	Responsável pela revisão	Responsável pela verificação e aprovação	Observações
01	02/09/2024	NEMUS	LB	PB	-

ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL

Volume II – Termos de Referência do Estudo de Impacte Ambiental

Esta página foi deixada propositadamente em branco.

ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL

Volume II – Termos de Referência do Estudo de Impacte Ambiental

ÍNDICE GERAL

1. Introdução	1
2. Identificação do proponente e da equipa técnica	3
2.1. Identificação do proponente	3
2.2. Equipa responsável pela elaboração do EIA	4
3. Enquadramento do projecto	5
3.1. Enquadramento geográfico	5
3.2. Alternativas consideradas	5
4. Metodologia do Estudo de Impacto Ambiental	7
4.1. Abordagem Metodológica	7
4.1.1. Planeamento das actividades	7
4.1.2. Trabalho de gabinete	7
4.1.3. Trabalho de campo e estudos especializados	8
4.1.4. Preparação do Relatório do EIA	9
4.2. Etapas do EIA	9
4.2.1. Estudos de base	10
4.2.2. Estudos especializados	10
4.2.3. Identificação e avaliação dos principais impactos do projecto	12
4.2.4. Preparação do Plano de Gestão Ambiental	15
4.2.5. Compilação do Relatório do EIA	15
5. Processo de participação pública	19
5.1. Objectivos da participação pública	19
5.2. Agendamento de sessões	20
5.3. Identificação e envolvimento das partes interessadas e afectadas	20
5.4. Integração das questões apresentadas pelas PI&As	20

ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL

Volume II – Termos de Referência do Estudo de Impacte Ambiental

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1 – Identificação do projecto e proponente	3
Quadro 2 – Equipa técnica responsável pelo EIA.....	4
Quadro 3 – Critérios de classificação dos potenciais impactos ambientais do projecto	13

ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL

Volume II – Termos de Referência do Estudo de Impacte Ambiental

LISTA DE SIGLAS E ACRÓNIMOS

AIA - Avaliação de Impacto Ambiental

CFM - Portos e Caminhos de Ferro de Moçambique

DINAB - Direcção Nacional do Ambiente

EIA - Estudo de Impacto Ambiental

EPDA - Estudo de Pré-viabilidade e Definição de Âmbito

MTA - Ministério da Terra e Ambiente

PA - Posto Administrativo

PGA - Plano de Gestão Ambiental

PI&As - Partes Interessadas e Afectadas

REIA - Relatório de EIA

TdR - Termos de Referência

ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL

Volume II – Termos de Referência do Estudo de Impacte Ambiental

Esta página foi deixada propositadamente em branco.

ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL

Volume II – Termos de Referência do Estudo de Impacte Ambiental

1. Introdução

Tendo em conta a tipologia e os objectivos do projecto, prevê-se que a Fase 2 dos Estudos Ambientais do Programa de Duplicação e Melhoramentos da Linha de Ressano Garcia, entre Movene e Ressano Garcia, seja classificado na Categoria A.

Neste sentido, o presente documento constitui os Termos de Referência (TdR) preparados no âmbito da fase de Estudo de Pré-viabilidade e Definição de Âmbito (EPDA) da Avaliação de Impacto Ambiental (AIA) a integrar a Fase 2 dos Estudos Ambientais do Programa de Duplicação e Melhoramentos da Linha de Ressano Garcia conforme requerido no Regulamento sobre o Processo de Avaliação do Impacto Ambiental (Decreto n.º 54/2015, de 31 de dezembro).

Posteriormente à aprovação do Relatório de EPDA e dos TdR, seguir-se-á a realização de um Estudo de Impacto Ambiental (EIA).

O Programa de Duplicação e Melhoramentos da Linha de Ressano Garcia prevê a duplicação do existente traçado da linha férrea entre Movene (k69+800) e Ressano Garcia (k88+000), aumentando a capacidade do Yard de Ressano Garcia. Administrativamente, a Fase 2 do projecto intersecta com o Posto Administrativo (PA) de Ressano Garcia, no Distrito de Moamba, Província de Maputo na Região Sul de Moçambique.

O objectivo deste documento é estabelecer os Termos de Referência para orientar o desenvolvimento do EIA, nomeadamente com referência aos procedimentos que devem ser seguidos pela equipa técnica responsável. Este documento estabelece os pré-requisitos mínimos para o estudo e análise das componentes ambientais e sociais existentes na área de influência do projecto.

O presente documento inclui um capítulo introdutório (Capítulo 1), identificação do proponente e da equipa técnica (Capítulo 2), a indicação do enquadramento geográfico e alternativas consideradas (Capítulo 3), a metodologia de identificação e avaliação dos impactos ambientais, incluindo a descrição dos estudos especializados a realizar (Capítulo 4) e a descrição do processo de participação pública (Capítulo 5).

ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL

Volume II – Termos de Referência do Estudo de Impacte Ambiental

Esta página foi deixada propositadamente em branco.

ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL

Volume II – Termos de Referência do Estudo de Impacte Ambiental

2. Identificação do proponente e da equipa técnica

2.1. Identificação do proponente

O proponente do Programa de Duplicação e de Melhoramentos da Linha de Ressano Garcia é a entidade que gere os sistemas ferroviário e portuário em Moçambique – Portos e Caminhos de Ferro de Moçambique E.P (CFM, E.P) – estando administrativamente subdividido em três redes logísticas (Norte, Centro e Sul). A linha férrea de Ressano Garcia insere-se na rede logística CFM-Sul.

Quadro 1 – Identificação do projecto e proponente

Projecto	Programa de Duplicação e de Melhoramentos da Linha de Ressano Garcia – Fase 2
Proponente	CFM - Portos e Caminhos de Ferro de Moçambique
Morada	Praça dos Trabalhadores, Maputo - Moçambique
Contacto geral	(+258) 825 448 100 / (+258) 842 370 323
E-mail	gci@cfm.co.mz

ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL

Volume II – Termos de Referência do Estudo de Impacte Ambiental

2.2. Equipa responsável pela elaboração do EIA

No âmbito do contrato com a empresa MZBETAR – Engenheiros e Consultores o presente estudo, executado em parceria com a NEMUS-NEMUS África, está enquadrado nos trabalhos relativos à Parte II (Estudo de Impacto Ambiental) dos serviços de consultoria. A equipa técnica responsável pelo EIA é apresentada no Quadro 2.

Quadro 2 – Equipa técnica responsável pelo EIA

Nome	Posição
Líder da equipa de AIA	
Pedro Bettencourt	Coordenação geral; Líder de equipa; especialista em avaliação de impacte ambiental e medidas de mitigação
Especialistas	
Claúdia Fulgêncio	Especialista em auditorias e processos de licenciamento ambiental
Luísa Bento	Apoio à coordenação; Geologia e geomorfologia
Neto Sequeira	Socio-economia
Gisela Sousa	Sistemas ecológicos
João Coentro	Sistemas ecológicos
Ângela Canas	Clima e alterações climáticas; Recursos hídricos superficiais
Joanna Muniz	Sistemas sociais e desenvolvimento comunitário
Tânia Madureira	Sistemas sociais e desenvolvimento comunitário
Paulina Vandavanda	Sistemas sociais e desenvolvimento comunitário
Ana Dias	Socio-economia
Manuel Ferrão	Socio-economia
Beatriz Gomes	Socio-economia
Iris Teixeira	Socio-economia
Sofia Gomes	Património
João Fernandes	Cartografia e SIG

ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL

Volume II – Termos de Referência do Estudo de Impacte Ambiental

3. Enquadramento do projecto

3.1. Enquadramento geográfico

Com uma extensão de, aproximadamente, 18,200 km, a linha ferroviária envolvida no programa de duplicação (Fase 2) de Movene a Ressano Garcia localiza-se no Posto Administrativo de Ressano Garcia, no Distrito de Moamba, Província de Maputo, Região Sul de Moçambique.

Adicionalmente, a linha ferroviária em duplicação, sendo paralela à Estrada Nacional Nº4, faz parte do Corredor de Transportes de Maputo (ou Corredor Logístico de Maputo), um importante motor económico nacional que conecta o porto de Maputo com o interior moçambicano e os países vizinhos como África do Sul, Zimbábue, Zâmbia, Malawi e Suazilândia.

3.2. Alternativas consideradas

Por se tratar de um programa de duplicação e melhoramento de uma linha ferroviária existente, não existem alternativas de traçado a serem estudadas, sendo a duplicação apenas possível para sul da linha actualmente em funcionamento.

Em termos metodológicos, o EIA procederá à comparação com a alternativa-zero (de não implementação do projecto). A alternativa-zero considera apenas a manutenção da linha férrea de Ressano Garcia (sem os trabalhos de duplicação e melhoramento).

ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL

Volume II – Termos de Referência do Estudo de Impacte Ambiental

Esta página foi deixada propositadamente em branco.

ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL

Volume II – Termos de Referência do Estudo de Impacte Ambiental

4. Metodologia do Estudo de Impacto Ambiental

4.1. Abordagem Metodológica

A metodologia a utilizar no EIA seguirá a legislação aplicável à elaboração de Estudos de Impacto Ambiental, ou seja, o Decreto n.º 54/2015, de 31 de dezembro, e a Directiva Geral para Elaboração de Estudos de Impacto Ambiental (Diploma Ministerial n.º 129/2006, de 19 de julho).

Deste modo, o EIA integrará pelo menos os seguintes componentes:

- Planeamento das actividades;
- Trabalho de gabinete (escritório);
- Trabalho de campo e estudos especializados;
- Preparação do Relatório do EIA.

Nas seguintes secções encontram-se descritas as actividades correspondentes a cada uma destas componentes.

4.1.1. Planeamento das actividades

Com vista ao entendimento das especificidades do projecto e ao esclarecimento de questões relacionadas com o mesmo, o planeamento de actividades incluirá:

- Reuniões entre a equipa responsável pelo EIA, a equipa projectista e o proponente;
- Reuniões internas da equipa técnica responsável pelo EIA;
- Planeamento dos trabalhos de gabinete, estudos de base e estudos especializados;
- Planeamento do Processo de Consulta Pública.

4.1.2. Trabalho de gabinete

Será efectuada a recolha e análise de bibliografia sobre o projecto e a área de implementação, nomeadamente de mapas, ortofotomapas e fotografias, conforme

ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL

Volume II – Termos de Referência do Estudo de Impacte Ambiental

necessário. A informação obtida desta forma permitirá uma caracterização da situação de referência que deverá ser complementada com estudos detalhados no campo.

O trabalho incidirá sobre o ambiente biofísico e o ambiente socioeconómico da área do projecto, devendo ser analisados os seguintes domínios, seleccionados em função do tipo de projecto e da região em que se insere:

- Clima e alterações climáticas;
- Geologia e Geomorfologia;
- Topografia e solos;
- Recursos Hídricos;
- Ecologia;
- Qualidade do ambiente (ar, ruído e resíduos);
- Uso do solo e ordenamento do território;
- Socioeconomia; e,
- Património cultural.

Será igualmente efectuada uma revisão do enquadramento legal e institucional do projecto no contexto da legislação moçambicana.

4.1.3. Trabalho de campo e estudos especializados

O trabalho de campo possibilitará aos especialistas um contacto directo com o meio de inserção do projecto e, conforme necessário, uma aproximação a instituições, autoridades formais e informais, grupos sociais com interesses específicos e pessoas individuais para a recolha de dados.

Com base na informação recolhida no terreno, os especialistas irão, para além de consolidar a informação sobre a área de estudo obtida em referências documentais, proceder à identificação dos impactos potenciais do projecto.

ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL

Volume II – Termos de Referência do Estudo de Impacte Ambiental

4.1.4. Preparação do Relatório do EIA

A preparação do Relatório de EIA incluirá as seguintes actividades principais:

- Descrição da situação ambiental de referência;
- Identificação preliminar dos aspectos ambientais, ou seja, dos elementos do projecto susceptíveis de resultar em impactos ambientais;
- Identificação e análise dos principais impactos potenciais do projecto;
- Classificação dos impactos com base nos critérios pré-estabelecidos para o efeito;
- Formulação de medidas de mitigação dos impactos negativos e medidas para incrementar os impactos positivos identificados;
- Preparação de um Plano de Gestão Ambiental (PGA) contendo medidas de gestão e monitorização dos impactos, programas de educação ambiental, de comunicação, de emergência e contingência de acidentes;
- Compilação das lacunas técnicas e/ou de conhecimento;
- Formulação de conclusões e recomendações, baseadas nas constatações do EIA.

4.2. Etapas do EIA

Na execução do EIA serão seguidas as seguintes etapas principais:

- Elaboração dos Estudos de Base;
- Elaboração dos Estudos Especializados;
- Identificação e avaliação dos principais impactos do projecto;
- Preparação do Plano de Gestão Ambiental, incluindo as medidas de mitigação aplicáveis;
- Compilação do relatório do EIA.

Como parte complementar do EIA, serão executadas as actividades relativas à Participação Pública. As acções a desenvolver nas etapas acima indicadas são descritas em seguida.

ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL

Volume II – Termos de Referência do Estudo de Impacte Ambiental

4.2.1. Estudos de base

Os estudos de base serão executados com recurso a revisão bibliográfica e trabalho de campo, o que permitirá a recolha de elementos complementares, de modo a tornar a caracterização da situação de referência tão completa quanto possível. Todos os especialistas que compõem a equipa técnica do EIA deverão estar directamente ou indirectamente envolvidos nesta actividade.

4.2.2. Estudos especializados

Na sequência das questões a investigar no EIA identificadas no EPDA, considera-se necessário realizar os seguintes estudos especializados:

- Ecologia;
- Socioeconomia.

Estudo Especializado de Ecologia

O principal objectivo do **Estudo Especializado de Ecologia** é identificar, descrever e avaliar os impactos ambientais nos habitats, na flora e fauna na área de estudo que possam resultar da implementação do projecto e formular medidas de mitigação para a prevenção ou minimização dos impactos negativos na ecologia.

Neste âmbito, considera-se importante desenvolver os seguintes aspectos:

- Habitats e espécies sensíveis:
 - Habitats sensíveis e de importância especial para a conservação;
 - Espécies de flora e fauna sensíveis e de importância especial para a conservação;
 - Ecossistemas existentes na área do Projecto;
 - Serviços de ecossistemas;
 - Metodologia de avaliação de serviços de ecossistemas;
 - Potenciais impactos sobre os habitats;
 - Proposta de medidas de gestão ambiental para os impactos identificados;
- Flora:
 - Flora e tipos de vegetação que ocorrem nas áreas influenciadas pela implementação do projecto;

ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL

Volume II – Termos de Referência do Estudo de Impacte Ambiental

- Identificação e avaliação dos impactos potenciais da implementação do projecto sobre a vegetação e proposta de medidas de mitigação;
- Fauna:
- Distribuição das comunidades faunísticas nas áreas influenciadas pela implementação do projecto e relação com a actividade humana na região;
- Identificação e avaliação dos impactos potenciais da implementação do projecto sobre a fauna e proposta de medidas de mitigação.

Estudo Especializado de Socioeconomia

O principal objectivo do **Estudo Especializado de Socioeconomia** é efectuar a caracterização da situação socioeconómica da área de influência do projecto, avaliar os possíveis impactos no ambiente socioeconómico, formular medidas de mitigação para a prevenção ou minimização dos impactos negativos e medidas de incrementação dos impactos positivos.

Neste âmbito, considera-se importante desenvolver os seguintes aspectos:

- População e povoamento;
- Acesso a bens duráveis;
- Educação;
- Saúde;
- Actividades económicas na área do projecto e sistemas de sobrevivência da população;
- Infra-estruturas (habitação, abastecimento de água, saneamento, energia, comunicações e transportes);
- Ambiente sociocultural: estrutura familiar das comunidades; identificação de locais com significado histórico, arqueológico ou sagrado na área do projecto, e avaliação do significado desses locais para as comunidades; identificação das áreas com maior probabilidade de ocorrência de vestígios arqueológicos na área do projecto;
- Reacção dos habitantes em relação ao projecto e aos trabalhadores que se alojarão na região;
- Identificação dos impactos do projecto no que concerne a: alterações demográficas e estrutura etária local; estrutura económica; infra-estruturas; educação e saúde; qualidade e vida em geral; afectação infra-

ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL

Volume II – Termos de Referência do Estudo de Impacte Ambiental

estruturas e de potenciais locais com significado histórico, arqueológico ou sagrado;

- Proposta de medidas de mitigação;
- Recomendações para gestão ambiental e monitorização, caso se justifique.

4.2.3. Identificação e avaliação dos principais impactos do projecto

Por impacto ambiental entende-se qualquer alteração que se verifique na área de estudo e envolvente, ao nível das componentes ambientais em análise, e que advenha de forma directa ou indirecta da implementação do projecto.

Pretende-se identificar e avaliar os impactos ambientais relevantes, decorrentes das fases de construção e operação do projecto, bem como os impactos cumulativos com outros projectos previstos.

Relativamente à fase de desactivação, propõe-se que a análise de impactos seja efectuada de forma global (sem discriminação por descriptor), considerando o tempo de vida perene do projecto e as alterações que deverão, entretanto, ocorrer no território.

A avaliação de impactos esperados nas fases de construção e operação permitirá delinear as medidas de mitigação a aplicar nas fases de pré-construção, construção e operação do projecto. A implementação das medidas de mitigação será considerada para a avaliação dos impactos ambientais resultantes.

Os impactos serão classificados de acordo com o seu estatuto, extensão, duração magnitude e significância. Os critérios para avaliação dos impactos esperados apresentam-se no Quadro 3.

ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL

Volume II – Termos de Referência do Estudo de Impacte Ambiental

Quadro 3 – Critérios de classificação dos potenciais impactos ambientais do projecto

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO
Sentido Valorativo	Natureza do impacto
<i>Positivo</i>	Mudança ambiental benéfica
<i>Negativo</i>	Mudança ambiental adversa
<i>Nulo</i>	Não gera nenhuma mudança ambiental
Tipo de ocorrência	Causa associada ao impacto
<i>Directa</i>	Resulta directamente de uma actividade do programa
<i>Indirecta</i>	Induzido por actividades associadas ao programa (ou parte de uma cadeia de reacções)
Probabilidade	Probabilidade de ocorrência do impacto
<i>Improváveis</i>	Pouco provável que ocorra
<i>Prováveis</i>	Susceptível de ocorrer
<i>Certos</i>	Ocorre
Reversibilidade	Capacidade do factor ambiental afectado retornar às suas condições originais
<i>Reversíveis</i>	O factor ambiental afectado retorna ou tem capacidade de retornar às suas condições originais
<i>Irreversíveis</i>	O factor ambiental afectado não retorna nem tem capacidade de retornar às suas condições originais
Desfasamento no tempo	Período em que se espera que ocorra o impacto
<i>Imediato</i>	Ocorre durante ou imediatamente após a acção
<i>Médio prazo</i>	Ocorre durante a fase de construção
<i>Longo prazo</i>	Permanece durante a fase de exploração ou por um período indeterminado
Extensão	Área afectada pelo impacto
<i>Local</i>	Locais de ocorrência das acções do projecto directamente ligadas à construção e operação (AI e AID)
<i>Regional</i>	Distrito e províncias

ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL

Volume II – Termos de Referência do Estudo de Impacte Ambiental

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO
<i>Nacional</i>	Moçambique
<i>Internacional</i>	Moçambique e países vizinhos
Duração	Período durante o qual se espera a ocorrência do impacto
<i>Temporário</i>	O efeito tem duração determinada (por exemplo durante a fase de construção ou todo o tempo de vida útil do projecto)
<i>Permanente</i>	O impacto prolonga-se, independentemente da implementação ou não de medidas de mitigação
Magnitude	Magnitude do impacto no local, tendo em conta o efeito sobre os processos ambientais e sociais
<i>Negligenciável</i>	A intensidade do impacto no funcionamento dos processos naturais, culturais ou sociais, não é detectável
<i>Fraca</i>	O funcionamento dos processos naturais, culturais ou sociais não é afectado
<i>Média</i>	O funcionamento dos processos naturais, culturais ou sociais é afectado, porém sem efeitos considerados significativos
<i>Forte</i>	O funcionamento dos processos naturais, culturais ou sociais é temporário ou permanentemente interrompido
Significância	O nível de importância do impacto – resulta da síntese dos aspectos anteriores (extensão, duração, magnitude)
<i>Negligenciável</i>	Se a magnitude é negligenciável ou baixa e a probabilidade de ocorrência do impacto é improvável, ou a magnitude é negligenciável e a probabilidade de impacto é provável ou certa
<i>Pouco significativa</i>	Se a magnitude da incidência é baixa, mas a probabilidade é provável ou certa, ou em que a magnitude é moderada, mas a probabilidade de ocorrência é improvável
<i>Significativa</i>	Se a magnitude é média e a probabilidade de ocorrência do impacto é provável ou certa, ou em que a magnitude é elevada, mas a probabilidade é improvável
<i>Muito significativa</i>	Se a magnitude do impacto é elevada e a probabilidade da sua ocorrência é provável ou certa

ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL

Volume II – Termos de Referência do Estudo de Impacte Ambiental

Após a avaliação de impactos, serão identificadas as **medidas de mitigação ambiental** necessárias, que incluem medidas de minimização para os impactos negativos atenuáveis, medidas de compensação para os impactos negativos inevitáveis e medidas de potenciação para os impactos positivos. O objectivo deste processo é, sempre que possível, evitar que ocorram os impactos negativos identificados. A definição das medidas de mitigação é proporcional à avaliação de impactos, será assim dada prioridade à definição de medidas de mitigação para os impactos ambientais classificados como muito significativos ou significativos.

4.2.4. Preparação do Plano de Gestão Ambiental

Como parte do EIA, será preparado um PGA. O Plano incluirá um conjunto de recomendações gerais e específicas que estabelecerão a base de mitigação, gestão e monitoria ambiental dos potenciais impactos identificados no EIA.

O PGA terá as seguintes funções principais:

- Fornecer ao Proponente orientação sobre as suas responsabilidades de gestão e monitoria ambiental e sobre as medidas a implementar para o alcance dos objectivos de gestão ambiental do projecto;
- Fornecer ao MTA (Ministério da Terra e Ambiente) uma informação sistematizada que facilite a avaliação objectiva das várias fases do projecto e das formas de controlo dos respectivos impactos no ambiente;

O PGA funcionará, deste modo, como um instrumento para assegurar que as diferentes fases do projecto sejam executadas com base em práticas de actuação responsável do ponto de vista ambiental e social, de acordo com padrões ambientalmente aceitáveis e em cumprimento da legislação ambiental moçambicana.

4.2.5. Compilação do Relatório do EIA

O relatório de EIA é o principal resultado esperado da fase de EIA, resultando das constatações dos estudos de base, dos estudos especializados e do relatório de participação pública.

ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL

Volume II – Termos de Referência do Estudo de Impacte Ambiental

Tendo em conta o conteúdo do Relatório de EIA (REIA) definido no Decreto nº 54/2015 de 31 de dezembro e na Directiva Geral para Elaboração de Estudos de Impacto Ambiental (Diploma Ministerial n.º 129/2006, de 19 de julho), este deverá apresentar os seguintes documentos:

- Sumário Executivo;
- Relatório Principal; e
- Relatório de Participação Pública.

O **Sumário Executivo** incluirá os seguintes itens:

- Introdução;
- Descrição do projecto: localização e enquadramento geográfico; enquadramento nas políticas de desenvolvimento sectoriais e em planos de ordenamento; caracterização da actividade proposta;
- Situação ambiental de referência e suas perspectivas de evolução;
- Identificação e avaliação de impactos ambientais;
- Medidas de mitigação e de gestão ambiental;
- Considerações finais.

O **Relatório Principal** incluirá os seguintes itens:

- Introdução (incluindo a identificação do projecto e do proponente; a justificação da necessidade e interesse do projecto; a identificação da equipa responsável pelo EIA; a metodologia geral do EIA; a descrição do processo de participação pública);
- Quadro legal e normativo de referência;
- Descrição do projecto: localização e enquadramento geográfico; enquadramento nas políticas de desenvolvimento sectoriais e nos planos de ordenamento; alternativas consideradas; caracterização da actividade proposta; principais acções associadas às fases de construção e de operação;
- Caracterização dos efluentes, resíduos e emissões gasosas previsíveis;
- Área de influência do projecto;
- Situação ambiental de referência e perspectivas de evolução;
- Identificação e avaliação de impactos ambientais;
- Medidas de mitigação e de compensação;

ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL

Volume II – Termos de Referência do Estudo de Impacte Ambiental

- Análise de riscos;
- Plano de Gestão Ambiental;
- Avaliação global;
- Lacunas de conhecimento;
- Conclusões e recomendações;
- Referências bibliográficas.

O REIA incluirá como anexos, entre outros elementos que venham a ser necessários: os relatórios dos estudos especializados; o documento de Aprovação pelo MTA do EPDA e respectivos Termos de Referência.

O Relatório de Participação Pública incluirá:

- Introdução;
- Objectivos da consulta pública;
- Metodologia da consulta pública;
- Principais questões discutidas na reunião de consulta pública;
- Acta resumida da reunião de consulta pública;
- Síntese e conclusões.

O Relatório de Participação Pública incluirá como anexos, entre outros elementos que venham a ser necessários: os anúncios publicados/emitidos na comunicação social; a lista de participantes na reunião de consulta pública; o modelo de ficha de registo de comentários e a acta resumida da reunião de consulta pública.

ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL

Volume II – Termos de Referência do Estudo de Impacte Ambiental

Esta página foi deixada propositadamente em branco.

ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL

Volume II – Termos de Referência do Estudo de Impacte Ambiental

5. Processo de participação pública

5.1. Objectivos da participação pública

O processo de participação pública será realizado de acordo com a Directiva Geral para o Processo de Participação Pública no processo de Avaliação do Impacto Ambiental (Diploma Ministerial n.º 130/2006 de 19 de julho).

Este processo tem como objectivo informar sobre o projecto e garantir que as preocupações e questões levantadas pelas Partes Interessadas e Afectadas (PI&As), organizações ou indivíduos sejam tomadas em conta durante o procedimento de AIA, tanto na fase inicial de EPDA como na fase posterior de EIA. É também objectivo do processo de participação providenciar a oportunidade de as PI&As comentarem sobre os resultados dos estudos e contribuírem para a sua melhoria.

O processo de Participação Pública engloba duas fases principais, cada uma com um conjunto distinto de objectivos, conforme abaixo especificado:

1^a Fase: fase do EPDA

- Apresentar o projecto às Partes Interessadas e Afectadas (PI&As);
- Informar sobre as actividades da AIA em curso e previstas;
- Divulgar o conteúdo do EPDA e dos Termos de Referência (TdR) do EIA;
- Recolher comentários e sugestões sobre o projecto, bem como sobre o conteúdo do EPDA e dos TdR;
- Estabelecer/divulgar canais de comunicação entre Consultor/Proponente e o público.

2^a Fase: fase de EIA

- Informar sobre as actividades desenvolvidas no domínio do EIA;
- Divulgar o conteúdo do EIA;
- Recolher comentários e sugestões sobre o projecto e sobre o conteúdo do EIA;
- Reforçar os canais de comunicação e o processo de colaboração já estabelecidos com as PI&As na fase de EPDA.

ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL

Volume II – Termos de Referência do Estudo de Impacte Ambiental

5.2. Agendamento de sessões

Considerando o contexto geográfico do projecto, prevê-se o agendamento de uma participação pública por forma a envolver entidades de gestão e administração local, populações locais e demais partes interessadas. A participação pública incluirá a consideração da temática do género, permitindo representar a diferenciação do efeito deste aspecto sobre as percepções e participações das pessoas envolvidas no processo.

A realização da sessão para a 1.^a Fase (EPDA) deverá ser realizada numa data e locais a definir em negociação com o posto administrativo.

5.3. Identificação e envolvimento das partes interessadas e afectadas

A principal forma de envolvimento das Partes Interessadas e Afectadas (PI&A) será por meio de reuniões de Consulta Pública, cuja data de realização será comunicada com uma antecedência mínima de 15 dias.

As Partes Interessadas e Afectadas serão ainda envolvidas através de reuniões técnicas e de apresentações do desenvolvimento dos trabalhos.

O envolvimento comunitário será efectivado através do contacto próximo com as comunidades na área de intervenção do projecto, nomeadamente através dos trabalhos de campo e dos levantamentos a realizar no âmbito dos estudos especializados (a integrar no EIA).

5.4. Integração das questões apresentadas pelas PI&As

As questões colocadas pelas Partes Interessadas e Afectadas na fase de EPDA e na fase de EIA serão encaminhadas aos membros da equipa técnica para serem consideradas no relatório a submeter ao MTA.

As questões colocadas pelo público serão recolhidas através das reuniões de Consulta Pública, de comentários endereçados ao Consultor por escrito ou verbalmente (i. e., por

ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL

Volume II – Termos de Referência do Estudo de Impacte Ambiental

telefone ou por contacto directo) ou do registo efectuado em contactos com grupos de interesse específicos e pessoas individuais, conforme aplicável.

Todas as questões discutidas serão documentadas na forma de uma Matriz de Perguntas e Respostas, que apresentará um sumário das intervenções dos participantes e as respostas por parte do proponente e da equipa técnica do EIA.

Serão produzidos Relatórios de Consulta Pública que irão incluir informação geral sobre a preparação e execução do processo, as actas das reuniões, a Matriz de Perguntas e Respostas, bem como listas de registo de participantes nos encontros. Os Relatórios de Consulta Pública serão submetidos ao MTA.